

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.1.468/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

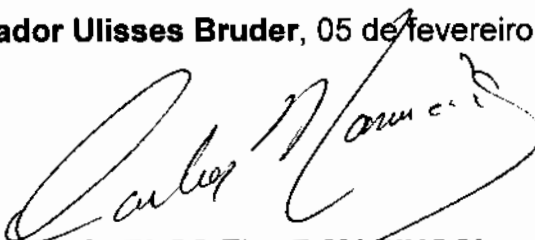
APROVA:

Transforma a Rua Arthur Fregadolli em Eixo de Comércio e Serviços E.

Art. 1.º A Rua Arthur Fregadolli, situada no Jardim Dias I, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2014.



CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor